



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2021

CONTRATO Nº: 08/2020

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/03/2020, DOU nº 61, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADAS: APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 08/2020, para correção de erro material constante na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: - "Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de março de 2021 até o dia 25 de março de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.";

Leia-se: "Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 08/2020 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de março de 2021 até o dia 28 de março de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.".

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/02/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDAZIDO]